



Gestão 2025/2028

**MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2026**

Sorriso – MT, 14 de abril de 2026.

**Ilmo. Senhor,  
Rodrigo Matterazzi  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Sorriso MT**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 122/2026, de autoria da Vereadora Prof.<sup>a</sup> Silvana Perin, que propõe a elaboração e implementação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Município de Sorriso/MT, esta Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com as demais pastas envolvidas, manifesta-se nos seguintes termos:

Inicialmente, cumpre destacar que a presente indicação se mostra extremamente pertinente e alinhada às diretrizes nacionais de proteção aos direitos das mulheres, bem como às orientações dos órgãos de controle externo, especialmente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa TCE Pro Mulher – Cidade Amiga da Mulher.

Nesse sentido, informamos que, em consonância com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado, já se encontra em andamento, no âmbito intersetorial do Município, o processo de elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. As equipes técnicas das Secretarias Municipais vêm atuando de forma integrada na construção do referido instrumento.

O Plano tem como objetivo estabelecer diretrizes, metas e estratégias voltadas à prevenção da violência, ao fortalecimento da rede de atendimento, à qualificação dos serviços ofertados e à promoção de ações educativas e de sensibilização da sociedade, em conformidade com a legislação federal vigente e com as melhores práticas de gestão pública.

Ressalta-se, ainda, que a previsão da Administração Municipal é de que o referido Plano seja finalizado e devidamente implementado ainda no decorrer do ano de 2026, consolidando um importante avanço nas políticas públicas voltadas à proteção das mulheres no município.



Por oportuno, registramos nossos agradecimentos à Vereadora autora da indicação, pela sensibilidade e compromisso com uma pauta de grande relevância social. A implementação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher representa um instrumento fundamental para a promoção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária, contribuindo diretamente para a proteção da dignidade, da integridade e dos direitos das mulheres sorrisesenses.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gheuren Frassetto  
Apoio Jurídico (Bacharel em Direito)  
Assistente Social  
CRESS-MT nº 08036

Daniela Marsola Stel  
Secretaria  
Matrícula: 15416  
Mun. de Assistência Social

**DANIELA MARSOLA STEL**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**